

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT**JORNAL OFICIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA****Editais de Convocação para Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA - da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM - GESTÃO 2024-2026.**

O Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios, Leonardo T. Bortolin, com fulcro nos artigos 9º, 13, II, do Estatuto Social, convoca todos os membros associados e em situação de regularidade perante esta instituição para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 19 de fevereiro de 2025 na modalidade híbrida, sendo presencialmente no auditório da Associação Mato-grossense dos Municípios e virtualmente através da Plataforma ZOOM, com link a ser disponibilizado no canais de comunicação da AMM, com primeira chamada às 14h00min e segunda chamada às 15h00min, horário oficial de Cuiabá-MT, tendo como pauta:

Discussão sobre a descontinuidade da manutenção da AMA;

A Descentralização da Associação Mato-Grossense dos Municípios;

Demais assuntos.

A Assembleia Geral instalar-se-á, nos termos do art. 13, §1º do Estatuto Social, em primeira convocação, com a presença da metade e mais um dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, uma hora depois.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2025.

Leonardo Tadeu Bortolin

Presidente da AMM

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 074/2025****PORTARIA Nº 074/2025**

“Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão, de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do Art. 24, inciso III, alínea “a”; c/c Art. 34 e Art. 93, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 0824, de 19 de fevereiro de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os Vereadores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 37, I, e artigo 38, do Regimento Interno deste Legislativo, para comporem a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Função, a partir de 19 de fevereiro de 2025:

VEREADOR(A)	PARTIDO/BANCADA	FUNÇÃO
PASTOR JÚNIOR	PL	Presidente
CÉZARE PASTORELLO	PT	Relator
MARCOS RIBEIRO	PSD	Membro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 075/2025**

“Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão, de Economia, Finanças e Planejamento da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do Art. 24, inciso III, alínea “a”; c/c Art. 34 e Art. 93, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 0825, de 19 de fevereiro de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os Vereadores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 37, II, e artigo 39, do Regimento Interno deste Legislativo, para comporem a **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Função, a partir de 19 de fevereiro de 2025:

VEREADOR(A)	PARTIDO	FUNÇÃO
ISAÍAS BEZERRA	REPUBLICANOS	Presidente
JERÔNIMO GONÇALVES	PL	Relator
CÉZARE PASTORELLO	PT	Membro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.637/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Diamantino, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Diamantino autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de **R\$668.484,77 (Seiscentos e sessenta oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, para atender às seguintes programações orçamentárias a serem criadas na LOA:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20160 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa:

COD RED 694 -3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... **R\$ 221.983,36**

Fonte:1.500.0000000

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função:04 – Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20145 – Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Agricultura.

Natureza da Despesa:

COD RED 695 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... **R\$ 27.210,98**

Fonte:1.500.0000000

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras Publicas

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função:04 – Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20147 – Remuneração dos Servidores Municipais e Encargos Sociais.

Natureza da Despesa:

COD RED 696-3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... **R\$ 76.060,07**

Fonte:1.500.0000000

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função:04 – Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 012 – Gestão do Sus

Ação: 20275 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Natureza da Despesa:

COD RED 713 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... **R\$ 55.201,73**

Fonte:1.500.1002000

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função:04 – Administração

Subfunção:302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0122 – Média e Alta Complexidade

Ação: 20292 – Manutenção do Pronto Atendimento

Natureza da Despesa:

COD RED 721 - 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... **R\$ 4.317,30**

Fonte:1.500.1002000

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função:08 – Assistência

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20148 – Remuneração dos Servidores Municipais e Encargos sociais.

Natureza da Despesa:

COD RED 698 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... **R\$ 63.531,31**

Fonte:1.500.0000000

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função: 04 – Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20146 – Pessoal e Encargos sociais da Secretaria de Esportes.

Natureza da Despesa:

COD RED 699 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... **R\$ 13.884,40**

Fonte:1.500.0000000

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função:04 Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20159 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais da Sec. Municipal

Natureza da Despesa:

COD RED 700 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... **R\$ 151.071,69**

Fonte:1.500.0000000

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 001 – Cultura

Função:04 Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20315 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais.

Natureza da Despesa:

COD RED 702- 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... **R\$ 16.498,90**

Fonte:1.500.0000000

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidade

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função:04 Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20162 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais Sec. Municipal.

Natureza da Despesa:

COD RED 703-3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... **R\$ 38.727,04**

Fonte:1.500.0000000

Art. 2º. Nos termos do artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, para cobertura dos créditos adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial e ou Total das seguintes dotações:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Prefeito

Função:04 – Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação:20160 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa:

Cod Red. 14 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....
..... **R\$ 221.983,36**

Fonte:1.500.0000000

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função:04 – Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação:20145 – Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Agricultura.

Natureza da Despesa:

Cod Red.33 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
..... **R\$ 27.210,98**

Fonte:1.500.0000000

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras Publicas

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função:04 – Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação:20147 – Remuneração dos Servidores Municipais e Encargos Sociais.

Natureza da Despesa:

Cod Red. 57- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
..... **R\$ 76.060,07**

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função:04 – Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 012 – Gestão do Sus

Ação:20275 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

Natureza da Despesa:

Cod Red. 198- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal ...
..... **R\$ 55.201,73**

Fonte:1.500.100200

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função:04 – Administração

Subfunção:302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0122 – Média e Alta Complexidade

Ação:20292 – Manutenção do Pronto Atendimento.

Natureza da Despesa:

Cod Red. 352 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal ..
..... **R\$ 4.317,30**

Fonte:1.500.10020000

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função:08 – Assistência

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação:20148 – Remuneração dos Servidores Municipais e Encargos sociais.

Natureza da Despesa:

Cod Red. 459 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal ..
..... **R\$ 63.531,31**

Fonte:1.500.0000000

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função: 04 – Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação:20146 – Pessoal e Encargos sociais da Secretaria de Esportes.

Natureza da Despesa:

Cod Red. 548 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal ..
..... **R\$ 13.884,40**

Fonte:1.500.0000000

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função:04 Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação:20159 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais da Sec. Municipal.

Natureza da Despesa:

Cod Red. 575 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal ..
..... **R\$ 151.071,69**

Fonte:1.500.0000000

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 001 – Cultura

Função:04 Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação:20315 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais.

Natureza da Despesa:

Cod Red. 618 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal ..
..... **R\$ 16.498,90**

Fonte:1.500.0000000

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidade

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função:04 Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação:20162 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais Sec. Municipal.

Natureza da Despesa:

Cod Red. 659 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal ..
..... **R\$ 38.727,04**

Fonte:1.500.0000000

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com as alterações nas leis orçamentárias para adequá-las às modificações trazidas por esta lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco Ferreira Mendes Junior

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Emergencial lançado pelo Edital nº 002/2025 da Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Emergencial 002/2025 lançado pelo Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO o Edital Complementar nº 002/2025 que divulgou o Resultado Final do Processo Seletivo Emergencial nº 002/2025, para homologação;

CONSIDERANDO que todos os recursos foram devidamente analisados pela Comissão de Processo Seletivo Emergencial;

CONSIDERANDO que todas as etapas do Processo Seletivo Emergencial nº 002/2025 foram realizadas;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Emergencial nº 002/2025, conforme lista de classificados, de acordo com EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2025, já devidamente divulgado e publicado;

Art. 2º. O Processo Seletivo Emergencial terá validade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse Emergencial da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, em Alto Garças-MT, 19 de fevereiro de 2025.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 24.772.287/0001-36, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. EDILSON ANTONIO PIAIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 228504 SEJSP/MS e CPF nº 390.917.401-90, residente e domiciliado na Rua Goiás nº 101-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS – APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 01.657.456/00014-91, mantenedora da Escola Especial Bem-Me-Quer, neste ato representada por sua presidente, Sra. **Thais Cristina de Souza Geroti**, brasileira, casada, médica veterinária, residente na Rua Messina, nº 266 NE, Bairro Jardim Itália, nesta cidade, CPF nº 390.XXX.XXX-52.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a alteração voltada a Presidente da Associação, respaldado no art. 35, § 3º da Lei 13.019/2014, conforme registrado na Ata 12/2024 solicitado pelo Protocolo nº 067/2025 via 1doc proveniente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Novo do Parecis - APAE, passando a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

Thais Cristina de Souza Geroti, CPF nº 390. XXX. XXX-52.

Campo Novo do Parecis, aos 18 dias do mês de maio de 2025. **EDILSON ANTONIO PIAIA** Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 24.772.287/0001-36, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. EDILSON ANTONIO PIAIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 228504 SEJSP/MS e CPF nº 390.917.401-90, residente e domiciliado na Rua Goiás nº 101-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS – APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 01.657.456/00014-91, mantenedora da Escola Especial Bem-Me-Quer, neste ato representada por sua presidente, Sra. **Thais Cristina de Souza Geroti**, brasileira, casada, médica veterinária, residente na Rua Messina, nº 266 NE, Bairro Jardim Itália, nesta cidade, CPF nº 390.XXX.XXX-52.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a alteração voltada ao Gestor da Parceria, respaldado no art. 35, § 3º da Lei